

PORTARIA COREN-PE Nº 0121/2025

Designa enfermeira fiscal para substituir chefe do Setor de Fiscalização/Subseções, em período de férias

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º,

Considerando o Memorando nº 0017/2025-DEFIS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Derrogar a Portaria Coren-PE 0045/2025, alterando o período de substituição da chefe do Setor de Fiscalização/Subseções, Hélia Sibely Mota Silveira pela enfermeira fiscal Andréa Souza Lopes de Lemos, durante seu gozo de férias, de 13 a 20/01/2025 para de 13 a 18/01/2025;

Art. 2º A referida funcionária fará jus à diferença de remuneração, de forma proporcional ao período a que foi designada;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 20 de janeiro de 2025.